FUMPRES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2023

GECOP
Gerência de Controle de Processos
e Avaliação de Riscos

A Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos - GECOP apresenta o Plano de Ação do Controle Interno para o exercício de 2023, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos e atividades de auditoria e controle a serem executados no referido período, no âmbito da Diretoria de Previdência – DPR, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS e responsável por administrar o Fundo Municipal de Previdência do Servidor – FUMPRES.

FUMPRES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

FUMPRES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

ÍNDICE

04 Introdução

07 Limitações

08 Cronograma

10 Considerações Finais

Introdução

A Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos - GECOP apresenta o Plano de Ação do Controle Interno para o exercício de 2023, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos e atividades de auditoria e controle a serem executados no referido período, no âmbito da Diretoria de Previdência – DPR, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS e responsável por administrar o Fundo Municipal de Previdência do Servidor – FUMPRES.

O Controle Internodesenvolve seus trabalhos por meio das seguintes atividades:

a) **Auditoria**:

A Auditoria é o **exame independente, objetivo e sistemático de dada matéria**, baseado em normas técnicas e profissionais, no qual se confronta uma condição com determinado critério, com o fim de emitir uma opinião ou comentários, de forma a contribuir para a normatização e O aperfeiçoamento dos procedimentos. As Auditorias podem ser:

- **Auditoria de Regularidade**: é o instrumento de fiscalização utilizadopara examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão dos responsáveis, sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspectocontábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

- **Auditoria Operacional ou de Desempenho**: compreende o exame de funções, subfunções, programas, ações (projetos, atividades e operações especiais), áreas, processos, ciclos operacionais, serviços e sistemas, com o objetivo de emitir comentários sobre o desempenho das aréas técnicas da DPR, em consonãncia com o Planejamento Estratégico e demais políticas, programas e projetos, pautados em critérios de economicidade, legalidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade e ética.

b) **Auxílio à Elaboração e Revisão de Normas**:

Processo de verificação junto as aréas técnicas competentes, no que tange a necessidade de atualização de Normas de sua competência, bem como na exigência de elaboração de Normas sobre temasessenciais, que ainda encontram-se descobertos

a) Levantamento de Informações:

Trata-se de ferramenta utilizada pelo Controle Interno para conhecer a organização e o funcionamento dos das áreas técnicas, fatos ou atos a serem fiscalizados; bem como subsidiar o planejamento da fiscalização a ser realizada pela Unidade de Controle Interno - UCI.

d) Monitoramento e Acompanhamento:

Monitoramento é uma atividade de fiscalização utilizado pela UCI para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. Para o exercício do monitoramento, a UCI requisitará, periodicamente, informações.

Já o Acompanhamento consiste em uma atividade de controle utilizado ao longo de um período predeterminado, para a observação específica de operações executadas pelas áreas técnicas, de modo a contribuir para que a gestão do FUMPRES seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública.

e) Recomendações Técnicas:

Consiste em ferramenta de Controle Preventivo, mediante a qual, a UCI emite posicionamento, fundamentado em legislações e jurisprudências, para sugerir a adoção ou não de determinados procedimentos, com o objetivo de aperfeiçoar os propósitos da DPR, no que concerne aos princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade.

f) Participação em Eventos de Capacitação:

Participação dos servidores do Controle Interno em capacitações técnicas, para aprimorar o conhecimento técnico em sede das suas atividades.

g) Avaliação do Controle Interno e de Riscos:

Realização de diagnóstico, identificação, avaliação, controle, tratamento, monitoramento dos riscos estratégicos, de imagem, de corrupção, financeiros e orçamentários, atuariais, de conformidade e operacionais existentes, no âmbito da DPR, por meio de aplicação de entrevistas, questionários, checklists, fluxogramas, bow tie, diagrama Ishikawa e outras técnicas, com o objetivo de verificar a atuação das áreas técnicas deste Fundo, bem como as forças e fraquezas (ambiente interno) e oportunidades e ameaças (ambiente externo).

h) Acompanhamento do Portal da Transparência, da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão:

Com base nas legislações federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017 e nas legislações municipais nº 8.460/2013 e nº 24.806/201, que dispõem sobre Transparência, Acesso à informação e Ouvidorias. Para o ano 2023, a UCI buscará iniciar atividade de monitoramento/controle na apuração de denúncias/reclamações que envolvam falhas nos controles internos das áreas técnicas.

i) Outras Atividades de Controle Preventivas e Rotineiras:

Além das obrigações acima descritas, o Controle Interno auxilia na realização das seguintes atividades:

- Realização de encontros e reuniões com os servidores das áreas técnicas, para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas, propondo soluções;
- Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos, bem como reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;
- Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitados, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2023;
- Indicação da legislação aplicável a determinadas situações, em consonância com os entendimentos mantidos junto à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, especificamente por intermédio do Núcleo de Pessoal e Previdenciário;
- Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo, que possam implicar diretamente em suas atuações;
- Elaboração dos Relatórios Trimestrais e Semestrais de atuação do Controle Interno;
- Acompanhamento de diligências nos processos auditados, revisados e inspecionados pela UCI;
- Elaboração do Plano de Ação do Controle Interno para o ano de 2024;
- Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno do exercício de 2023.

O desenvolvimento do controle preventivo e das atividades de rotina serão realizados junto a todas as áreas técnicas pertinentes, durante todo o exercício de 2023, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior deverão ser adotadas sempre que a UCI verificar a sua necessidade, quando do acompanhamento ou mediante provocação dos setores.

Auditoria	Auxílio à Elaboração e Revisão de Normas	Levantamento de Informações
Monitoramento e Acompanhamento		Recomendações Técnicas
	Participação em Eventos de Capacitação	Avaliação do Controle Interno e de Riscos
Acompanhamento do Portal da Transparência, da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão	Outras Atividades de Controle Preventivas e Rotineiras	

Limitações

Este Plano de Trabalho, não objetiva esgotar o rol das ações a serem executadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer prioridades, considerando a necessidade de otimização do tempo, ante a reduzida equipe disponível. Neste contexto, insere-se a possibilidade de atualização do Plano no decorrer do exercício, para atender às novas legislações e às demandas que surgirem.

Cronograma

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2023											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. AUDITORIA (PLANOANUAL DE AUDITORIA INTERNA)												
1.1 Auditoria de regularidade dos processos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Auditoria de desempenho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Auditorias definidas com base na análise de risco (Matriz de Risco) ou por demandas específicas do Gestor				X						X		
2. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO DE NORMAS (quando demandado)												
3. REVISÃO DE NORMAS, MANUAIS E POPS		X				X				X		
4. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (quando houver necessidade)												
8. AVALIAÇÃO DE RISCOS E DO CONTROLE INTERNO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9. ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DA OUVIDORIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	X			X			X			X		
9.1 Acompanhamento do monitoramento/controle na apuração de denúncias/reclamações que envolvam falhas nos controles internos das Secretarias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2023											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10. OUTRAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO												
10.1 Realização de encontros e reuniões com os servidores das áreas técnicas, para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas, propondo soluções;					X						X	
10.2 Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos, para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.3 Indicação da legislação aplicável a determinadas situações, em consonância com os entendimentos mantidos junto a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, especificamente por intermédio do Núcleo de Pessoal e Previdenciário (quando ocorrer);												
10.4 Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações (quando ocorrer);												
10.5 Elaboração dos Relatórios Trimestrais e Semestrais de atuação do Controle Interno	X			X			X			X		
10.6 Acompanhamento de diligências nos processos auditados, revisados e inspecionados pela UCI;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.7 Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitados, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2023;	X			X			X			X		
10.8 Elaboração da Matriz de Risco, do Plano de Ação do Controle Interno e do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024;								X				
10.9 Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno do exercício de 2023. (iniciando em dezeMbro 2023 com previsão de término para janeiro de 2024)												X

Considerações Finais

As atividades serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da DPR, seus programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública. As ações especificadas neste Plano de Trabalho poderão ser alteradas, conforme solicitação da gestão, bem como demandas importantes e/ou imprevisíveis que surgirem ao longo do exercício.

PRESENCIAL
Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h
Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré

TELEFONE
(71) 3202-3490

INTERNET
www.previdencia.salvador.ba.gov.br
portal.previdencia.salvador.ba.gov.br

REDE SOCIAL
@fumpres

APP
Meu RPPS - disponível para Android e iOS

FUMPRES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR